

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO**
**Procedimento Administrativo n. 09.2019.00007534-4**
**1. Nome do projeto:**
**CONSTRÓI CANOINHAS.**
**2. Objetivos do projeto:**
**2.1 Objetivo geral:**

Revitalizar as calçadas do centro urbano de Canoinhas/SC, utilizando-se da mão de obra fornecida pelos beneficiados com penas alternativas de prestação de serviços à comunidade e do material de construção produzido pelos apenados na Unidade Prisional Avançada.

**2.2 Objetivos específicos:**

2.2.1 Celebrar termo de convênio com o Município de Canoinhas, Tribunal de Justiça de Santa Catarina- Juízo da Execução Penal de Canoinhas, Polícia Militar, Polícia Civil, Conselho da Comunidade, com o fito de criar o Programa "Constrói Canoinhas" e nele estabelecer as condições e contraprestações de cada ente conveniado para o desenvolvimento do projeto e sua melhor execução;

2.2.2 Ampliar os resultados recebidos pela comunidade local por meio das penas alternativas de prestações de serviços à comunidade;

2.2.3 Proporcionar aos apenados reclusos na Unidade Prisional Avançada de Canoinhas a possibilidade de trabalho interno com a fabricação de lajotas, *pavers* e blocos, fazendo uso do maquinário lá disponível;

2.2.4 Revitalizar as calçadas, praças e espaços públicos da área urbana de Canoinhas que se encontrem em condições precárias;

2.2.5 Alcançar os objetivos das penas alternativas e convertê-las em maiores benefícios para à comunidade, proporcionando um ambiente mais adequado e seguro para os pedestres, com baixo custo para o erário público e fazendo uso da mão de obra carcerária, a qual será diretamente beneficiada com o instituto da

remição.

### 3. Contextualização/justificativa:

O Município de Canoinhas, devido aos seus 108 anos de existência, conta com uma infraestrutura precária, especialmente no que tange a pavimentação de calçadas, o que afeta a qualidade de vida e a segurança dos pedestres.

Por sua vez, há nesta Comarca de Canoinhas um número expressivo de pessoas que são beneficiados com penas alternativas, que possuem conhecimento ou até mesmo são profissionais da área da construção civil e que por vezes, seus conhecimentos em tal labor são desconsiderados no momento do resgate da penas restritivas de direitos de prestação de serviços à comunidade.

Somado a isso, tem-se que a Unidade Prisional Avançada de Canoinhas conta com uma máquina de fabricação de *pavers*, lajotas e blocos de concreto, a qual foi adquirida pelo conselho da comunidade com o objetivo de proporcionar aos apenados a possibilidade de remirem suas penas por meio do trabalho.

Nesse contexto, e de posse das informações, justificando-se a elaboração e implantação de projeto que vise conciliar os objetivos das penas alternativas e das privativas de liberdade com ações em prol da comunidade canoinhense, fazendo uso da mão de obra daqueles que estão em dívida com a sociedade.

### 4. Público-alvo:

Sociedade canoinhense.

### 5. Ações a serem desenvolvidas:

5.1 Reunião com o Prefeito Municipal de Canoinhas e sua equipe administrativa para proposição do Projeto Constrói Canoinhas (A reunião foi realizada na data de ontem, 25.9.2019, e contou com a aprovação do Alcaide e de sua equipe administrativa, os quais demonstraram interesse em avançar na implementação do projeto);

5.2 Após devidamente autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, o Município de

Canoinhas, Tribunal de Justiça de Santa Catarina- Juízo da Execução Penal de Canoinhas, Polícia Militar, Polícia Civil, Conselho da Comunidade e Ministério Público elaborarão o termo de convênio para o lançamento do projeto;

5.3 Superada a necessária formalidade, será elaborado um cronograma de atuação em conjunto, com o objetivo de estabelecer as ações necessárias para dar efetividade ao projeto.

## 6. Resultados Esperados:

6.1 Proporcionar melhores condições ao tráfego de pedestres e qualidade de vida aos cidadãos canoinhenses com a revitalização das calçadas, com baixo custo ao erário público e aos contribuintes;

6.2 Proporcionar aos apenados condições para remirem suas penas por meio do trabalho intramuros na Unidade Prisional Avançada de Canoinhas/SC;

6.3 Garantir uma realização adequada e funcional das penas alternativas para que os beneficiados percebam a importância do seu trabalho para a construção de uma sociedade, bem como internalizem a gravidade dos seus atos (por meio do trabalho) de modo a reduzir a reiteração delitiva;

6.4 Unir as forças dos poderes constituídos para juntos desempenharem ações que resultem em benefícios concretos para a população.

## 7. Providências administrativas:

7.1 Atue-se e registre no SIG como procedimento administrativo;

7.2 Cientifique-se o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, o Município de Canoinhas, o Conselho da Comunidade, a Polícia Militar, a Polícia Civil e a Direção da Unidade Prisional de Canoinhas acerca da instauração do presente procedimento administrativo;

7.3 Remeta-se extrato de instauração ao Diário Oficial do Ministério Público;

7.4 Remeta-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional da Criminal;

7.5 Elabore-se o Termo de Abertura de Projeto no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura da presente Portaria, nos termos do artigo 11, do Ato nº 398/2018/PGJ.

### 8. Extrato:

#### **EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n. 09.2019.00007534-4**

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas

Data da instauração: 25.9.2019

Partes: Município de Canoinhas, Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Conselho da Comunidade da Comarca de Canoinhas, Polícia Militar 3ª Batalhão, Polícia Civil - Delegacia Regional de Canoinhas e Unidade Prisional Avançada de Canoinhas.

Objeto: Revitalizar as calçadas do centro urbano de Canoinhas/SC, utilizando-se da mão de obra fornecida pelos beneficiados com penas alternativas de prestação de serviços à comunidade e do material de construção produzido pelos apenados na Unidade Prisional Avançada.

Membro do Ministério Público: Renato Maia de Faria

### 9. Local, data da instauração:

Canoinhas, 25 de setembro de 2019.

[assinado digitalmente]

**RENATO MAIA DE FARIA**

**Promotor de Justiça**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D6E2-F6E2-F4E6-265A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.649.429-16) em 14/10/2019 12:14:15 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/D6E2-F6E2-F4E6-265A>